

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2026**

**CONTRATO N.º 099/2026**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa n.º 015/2026, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar **EVANDRO PAULO BORDIGNON ME**, CNPJ n.º 07.969.195/0001-21, para fornecer a licença de uso por tempo determinado, manutenção, suporte técnico, implantação, treinamento e conversão de dados do software de propriedade do contratado, denominado Sistema Módulo Legislação Prefeitura, do qual detém os direitos exclusivos de comercialização, implantação, manutenção e consultoria técnica. O referido contrato, de número 099/2026 tem o valor mensal de R\$ 438,81 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 5.265,72 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) em 12 (doze) meses. Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, II. Vila Lângaro RS. Vila Lângaro/RS, 15 de maio de 2026. Anildo Costella, Prefeito Municipal.